

Número do Contrato:	Número do Convênio:
----------------------------	----------------------------

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Algumas atividades administrativas do IRD necessitam de certificação digital para garantir a segurança do acesso de sistemas gerenciais, bem como para a emissão de documentos. Atividades técnicas que geram relatórios e certificados de calibração também precisam de assinaturas digitais, garantidas pela certificação digital. Assim, faz-se necessária a aquisição de Token para certificação digital dos servidores responsáveis pelas atividades e serviços prestados à comunidade.

O Certificado Digital é um documento eletrônico usado para identificar pessoas físicas e jurídicas, servidores e softwares no mundo digital. Na prática, o Certificado Digital funciona como uma Cédula de Identidade no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada neste meio.

5. ENTREGA

Local de Entrega: ANSN-IRD

Responsável pelo Recebimento: PAULO BILHIM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Faria Bilhim, Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças**, em 07/05/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferraz Martins, Superintendente-Geral de Gestão Institucional**, em 07/05/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610409** e o código CRC **1EC6189B**.